



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA Nº 019/2016-DCO-FMF

O Vice Presidente de Competições da Federação Maranhense de Futebol,
no uso de suas atribuições legais; e:

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar o horário do jogo **SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE X SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS**, das 18:00 horas, para as 17:00 horas, permanecendo data e local inalterados.

Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 28 de abril de 2016.


Itamar Sousa Ferreira

Respondendo pela Vice Presidência de Competições